

PROJETO DE LEI Nº 20.993/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CANDIMBA E RIO VERMELHO - APRCRV, com sede e foro jurídico no município de Valença - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CANDIMBA E RIO VERMELHO - APRCRV, com sede e foro jurídico no município de Valença - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CANDIMBA E RIO VERMELHO - APRCRV, inscrita no CNPJ sob o nº 12.762.794/0001-00, fundada em 15 de novembro de 2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Valença, Estado da Bahia.

A APRCRV, tem por finalidade o desenvolvimento de atividades produtivas de armazenagem, agrícola, culturais, educacionais e lazer de caráter coletivo e individual que beneficiem os associados e a comunidade.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

Deputada Neusa Cadore